



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhador

DECRETO Nº 021
de 05 Julho de 2017.

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO
DIA 10 DE JULHO DO CORRENTE
ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições legais, de acordo artigo 45, inciso VII
“a” da Lei Orgânica Municipal,**

CONSIDERANDO as festividades culturais tradicionais alusivas ao
São João em nossa cidade;

CONSIDERANDO ainda que o ponto facultativo proporciona
redução do custeio da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - ponto facultativo nos dia 10 de Julho de 2017.

Parágrafo único – os serviços considerados essenciais serão
mantidos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE
SERGIPE, EM 05 DE JULHO DE 2017.**


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita